

# CONTRÔLE DA NATALIDADE

Rogério Costa Rodrigues  
 Pesquisador do Serviço de  
 Informação Legislativa

Três bilhões de pessoas vivem hoje no mundo e até o ano 2000 haverá seis bilhões, se o aumento da natalidade continuar no ritmo que vai. Isso quer dizer o seguinte: em mais ou menos oitocentos mil anos — idade que se calcula para o aparecimento do primeiro homem — o mundo alcançou três bilhões de habitantes, mas agora bastam somente trinta e quatro anos para que a população seja duplicada. Com essas palavras, há algum tempo, um jornal (1) anunciava uma perspectiva que vem preocupando a humanidade de tal modo que, recentemente, motivou a seguinte afirmação de Bertrand Russell:

“Há duas espécies de armas capazes de destruir o mundo: a bomba de hidrogênio e a bomba populacional.”

E em 1964, no Simpósio da OEA, John Rockefeller, Presidente do Conselho de Ad-

ministração do *Population Council*, esclarecia:

“Julgava até recentemente que o controle das armas atômicas consistia na maior preocupação de nossos dias. Há, todavia, justificadas esperanças de que o uso dessas armas poderá ser afastado.

Não há esperanças de que possamos escapar ao tremendo crescimento da população mundial.”

Surge a grande incógnita: Seria tecnicamente possível aumentar a produção dos meios de subsistência destinados à alimentação nas proporções que serão necessárias? E em caso contrário, restaria alguma alternativa à humanidade? Esclarece Rockefeller que a principal tarefa de nosso tempo, a fim de evitar funestas consequências, é a estabilização do crescimento da população sobre a face da terra.

(1) *Jornal da Tarde*, em 4 de agosto de 1966 — “Falamos de Racionar os Filhos”.

Não se trata, entretanto, de um problema ligado apenas às perspectivas de um futuro ainda incerto. Mesmo que consideremos o argumento bem fundamentado de que a demografia constitui o ramo das ciências estatísticas que apresenta previsões menos exatas (2), não podemos nos furtar a observação de que atualmente mais de metade dos três bilhões de indivíduos que vivem no mundo não dispõe de emprego fixo e padece de fome no seu verdadeiro significado, ou de uma de suas trágicas conseqüências: raquitismo, susceptibilidades acentuadas a várias moléstias, falhas de desenvolvimento mental etc. (3)

O mundo volta a pensar em Malthus e no seu *Essay on the Principle of Population*, que na última década do século XVIII, analisando o ímpeto sexual do ser humano e a sua necessidade de alimentos, formulou a desconcertante Lei, segundo a qual, enquanto a população cresce em proporção geométrica, os meios de subsistência aumentam em proporção aritmética. Malthus foi posteriormente criticado por não ter considerado as imensas possibilidades de desenvolvimento da produção agrícola e industrial, concretizadas através das descobertas científicas e invenções técnicas, e por não ter previsto o uso de anticoncepcionais.

"A experiência do século XIX parecia desmentir a hipótese de Malthus. Sobretudo a população dos países industriais, capazes de comprar produtos agrícolas do estrangeiro, triplicava sem que o nível alimentar quantitativo e qualitativo, no conjunto, sofresse baixa acentuada. A idéia de que Malthus estava errado predominou até as vésperas da Segunda Guerra Mundial, quando os grandes países agrícolas como os Estados Unidos, a Argentina e o Canadá, regorgitavam de alimentos invendáveis. O temor de nova crise de superprodução subsistiu mesmo no imediato pós-guerra, quando os campos foram trabalhados normalmente, apesar do forte declínio da população masculina. Somente pequeno número de economistas e, dentre eles, John Maynard Keynes, previu a marcha correta da evolução. Hoje não há dúvida alguma de que o mundo se encontra novamente diante de um impasse alimentar. A velha fórmula Malthusiana acha-se confirmada, senão no seu sentido matemático, ao menos em sua tendência. De 1960 a 1965 a população mundial cresceu de 11,5% e a produção de alimentos somente de 6,5%. Foram afastadas as expectativas tão em voga no primeiro quartel deste século, segundo as quais, graças ao avanço da química, a produção de alimentos artificiais,

como, por exemplo, a obtenção do açúcar da madeira ou a proteína sintética, seria uma realidade e eliminaria o perigo da fome. As previsões dos homens de ciência tornaram-se mais prudentes e os economistas sabem que a expansão da produção de alimentos segundo uma taxa idêntica à do crescimento da população mundial é um acontecimento duvidoso dentro dos próximos anos, para não falar das grandes dificuldades na distribuição da produção." (4)

A explosão demográfica de nossos dias está condicionada à evolução científica e técnica do mundo moderno e a sua natural decorrência — a decrescente mortalidade. O problema é exposto por Robert C. Cook, Presidente do *Population Reference Bureau*:

"Existem cerca de 3,4 bilhões de pessoas no mundo. Dentre elas, dois terços em áreas economicamente deprimidas, onde a renda média *per capita* é de cento e sessenta dólares por ano, mas em alguns extensos países, tais como a Índia, a média cai para oitenta dólares. Estas são as áreas críticas de alta fertilidade e de mortalidade decrescente. Os índices de natalidade nestas regiões variam de 40 a 50 *mais* nascimentos para cada mil pessoas, por ano, em comparação com o índice de natalidade da Europa, que é inferior a 20... Aproximadamente 130 milhões de crianças nascem cada ano no mundo e cerca de 60 milhões morrem. O saldo da população fica pela ordem de 70 milhões." (5)

(2) "Basta lembrar os erros contidos no *memorandum* feito durante a última guerra pelos mais renomados especialistas sobre a expansão demográfica do pós-guerra... Os especialistas em demografia previam — excessão feita de um curto período de desmobilização, quando houve aumento no número de nascimentos — uma evolução em forma linear. Não se previu nenhuma das grandes mudanças que se processaram nos últimos vinte anos, em particular a forte diminuição das taxas de mortalidade, que é fenômeno muito menos incisivo do que as modificações da taxa de natalidade." Vide *A Fome Pode Ser Vencida?*, in *Conjuntura Econômica*, junho de 1966 — pág. 83.

(3) Ver *O Planejamento e a Explosão Demográfica*, in *O Estado de São Paulo*, de 4 de agosto de 1966.

(4) *A Fome Pode Ser Vencida?* — pág. 82.

(5) *Controle da Natalidade — Problema Condicionado à Estrutura Sócio-Econômica*, in *Desenvolvimento & Conjuntura*, novembro de 1965, pág. 82.

As regiões mais pobres do globo terrestre são as que apresentam mais elevadas taxas de natalidade. A ciência moderna penetra nas áreas subdesenvolvidas, baixando os índices de mortalidade e a produção agrícola dos povos subalimentados, via de regra condicionada a estruturas sócio-econômicas anacrônicas, torna-se progressivamente mais deficiente. Ocorre a diminuição da taxa de fertilidade, e, conseqüentemente, amplia-se a dramática desproporção entre o crescimento da população e o da produção agrícola. O problema configura-se com outras características em algumas regiões densamente povoadas do Extremo Oriente, onde o limite máximo de rendimento agrícola já foi ultrapassado. A perspectiva dessa desigualdade representa um futuro de fome, doenças e outras misérias. A humanidade procura soluções. Vogt, grande autoridade em problemas de erosão do solo, em seu livro *The Road to Survival*, mencionado por Boyd Orr e David Lubbock em *The White Man's Dilemma* (6), advoga medidas drásticas. Sugere que a profilaxia das doenças evitáveis e o envio de alimentos, ou de meios de aumentar a produção de alimentos, para aqueles países que sofrem de carências alimentares, deveriam ser suspensos até que a doença e a fome tivessem reduzido os seus efetivos populacionais ao nível que esses países são capazes de suportar; uma vez atingido esse nível, deveria êle ser mantido pela aplicação vigorosa de uma política de natalidade controlada. Mas hoje — comentam Boyd Orr e Lubbock — “as populações desses países, que excedem os bem-alimentados do mundo na razão de dois para um, não estão, ao que parece, dispostas a morrer quietinhas”.

Observando êste estado de coisas, cientistas e homens públicos reavivam a “caduca” lei de Malthus, que parecia ter sido completamente desacreditada. Os cálculos de Thomas Robert Malthus, através dos justos reparos de Messedaglia, provocam a intensa propagação da legitimidade jurídica do uso dos meios anticoncepcionais. Surge a polémica. De um lado os neomalthusianistas, que, após a análise de estatísticas, proclamam a imediata necessidade de revisão de certos conceitos éticos e sugerem a maciça divulgação de programas de orientação anticoncepcional através de coordenação estatal; de outro, as correntes que duvidam da concretização de muitas das estimativas demográficas discutidas ou acreditam na capacidade de produção de meios de subsistência a enfrentar o mundo de amanhã. Há um progressivo interesse pelo problema em

todo o mundo. Pessoas de projeção são chamadas a debatê-lo. Contrôles da natalidade, anticoncepcionais e planejamento da família tornam-se expressões diárias nas manchetes. Aumenta a expectativa em torno de uma hipotética diretriz internacional.

Em sentido amplo, o controle da natalidade compreende todos os meios de impedir o nascimento, inclusive o aborto. Alguns processos anticoncepcionais têm remotas origens. Norman Himes em *Medical History of Contraception* menciona provas de diversas dessas práticas entre os povos da antiguidade. O Livro das Gêneses nos fala dos métodos usados em tempos bíblicos. Nos textos chineses de 700 A.C. encontra-se a receita das pequenas pílulas de Sun Ssu-mo, sacerdote que recomendava a quem quisesse evitar a gravidez o uso em jejum de drajas obtidas através de fervura de uma mistura de azeite e azogue. Soranos, médico grego do segundo século da era cristã, falava numa complexa fórmula, a ser usada pouco antes do ato sexual, que consistia na moagem de um produto de casca de pinho e de zumague, a ser misturada ao vinho. (7) Os índios caiapós, há séculos, segundo depoimento do ginecologista Otávio Rodrigues Lima (8), usam, como substância anticoncepcional, um determinado tipo de cipó e planta cognominado *Kraket djó* (aquilo que faz não ter filho), que é mastigado ou bebido em infusão. Os próprios caiapós, como afirma o missionário espanhol, Padre Jaime Rodriguez Candelera, controlam a natalidade através de banhos de determinadas ervas.

Apesar de utilizados desde tempos remotos, os anticoncepcionais tornaram-se objeto de um movimento de sentido científico apenas na última década do século XVIII, através da repercussão da teoria de Malthus. Em 1831, o inglês Robert Dale Owen em *Moral Physiology* discutia a necessidade de uma planificação da família. A mesma sugestão era, concomitantemente, divulgada nos Estados Unidos por Charles Knowlton em *The Fruits of Philosophy*, obra que obteve notoriedade na Inglaterra, sendo objeto de polémica, escândalo e proibição. Na segunda metade do século XIX, surgia na Inglaterra o *Malthusian*, periódico que defendia arden-

(6) Lord Boyd Orr e David Lubbock — *O Dilema do Homem Branco*, Publicações Dom Quixote, Lisboa, 1965, pág. 54.

(7) *Falam de Racionar os Filhos*.

(8) Ver *Aborto Custa Mais de Quatro Bêbões em Três Estados*. Reportagem de Magdalen Almeida, in *Jornal do Brasil* de 28 de novembro de 1965.

temente o controle da natalidade. Aletta Jacobs, em 1882, criava na Holanda a primeira clínica de controle à natalidade. A partir de 1913, através das campanhas lideradas por Margaret Sanger, a frente da Liga Nacional de Controle do Nascimento, o movimento ganhou extraordinário impulso nos Estados Unidos, mas era proibida a divulgação de literatura sobre anticoncepcionais, em virtude do *Comstock Act*, de 1873, que enquadrava as publicações sobre o assunto como *obscene materials*.

A Suécia foi a primeira nação a usar uma política oficial de planejamento da família. Estabelecido em 1925, esse programa inicial visava ao esclarecimento e à assistência aos pais. Hoje em dia é completamente livre no país o uso e a propaganda dos meios anticoncepcionais.

Outro aspecto curioso da legislação sueca é o que diz respeito ao aborto. A lei do aborto data do século XIII. Previa severas penas e ainda no século XVII se aplicava a pena de morte a quem praticasse a operação. Com o passar dos anos, o regulamento tornou-se mais liberal, até que, em 1930, o Parlamento Sueco aprovou uma lei que legalizou o aborto em certos casos. A lei sofreu várias emendas, até que em 1939 teve a sua regulamentação mais livre, atendendo a causas humanitárias e eugênicas. Estabelecia a norma de 1939 que seria permitido o aborto "quando o nascimento do filho venha a ameaçar a vida da gestante ou ameaçar a sua saúde. Ou quando a gravidez fôr provocada por estupro e se a mulher fôr engravidada antes dos 15 anos de idade. No caso de menores de 15 anos, a intervenção só é consentida com a permissão dos responsáveis. O aborto é autorizado quando a criança possa herdar doenças físicas ou mentais." Em 1963, o legislador previu a sanção das intervenções por indicações eugênicas. Houve ligeiras alterações que permitiram o aborto terapêutico nos casos em que a criança apresenta defeitos graves, durante o período fetal, provocados por sarampo, pelo uso de talidomida, raios X e deficiência oriundas do fator RH.

Boyd Orr e Davis Lubbock em *O Dilema do Homem Branco* (9) comentam:

"Hoje, com o ritmo de crescimento populacional muito mais rápido os neomalthusianistas entregam-se, por toda a parte, a campanhas tendentes a promover práticas anticoncepcionais. Nehru e Mao Tse Tung preconizam tais siste-

mas nos seus respectivos países, mas a Igreja Católica, por outro lado, profere o ensino e a prática de tais sistemas. As nações que se preparam para a guerra, ou que pela guerra se julgam ameaçadas, tendem a fazer tudo o que está ao seu alcance para aumentar as respectivas populações, para assim reforçar os seus efetivos de carne para canhão. Além disso, entre as classes pobres, a quem é impossível fazer economias, uma família numerosa constitui um haver; por isto as práticas anticoncepcionais só progridem muito lentamente, exceto entre as famílias que gozam de um nível de vida elevado — e é precisamente destas que depende, em larga medida, o avanço da civilização."

Através da Lei de Proteção Eugênica de 1948, o Japão pôs em prática uma intensa política de controle da natalidade. O diploma legalizou o aborto voluntário, a esterilização permanente e estimulou a tal ponto a divulgação dos produtos anticoncepcionais, que os mesmos são, atualmente, objeto de orientação até mesmo nos colégios. Ao tempo da lei o País passava por desesperadas condições de pressão sócio-econômica, sendo, por isso mesmo, o diploma recebido com enorme entusiasmo. Durante a década de 50 o número de abortos atingiu a cerca de um milhão por ano. As famílias escolhiam-no como meio preferido de limitação de filhos, embora grande número de mulheres recorresse à esterilização permanente. Tornavam-se prevalentes as práticas abortivas, por serem autorizadas com muita facilidade. O índice de natalidade no País caiu de 28,3% em 1950 para 17,2% em 1957. Somente nos últimos anos a população japonesa vem banindo o aborto, graças a um programa do Governo, que, embora não o proíba, envida todos os esforços por uma generalizada adoção de práticas anticoncepcionais.

Existem atualmente cerca de oitocentos centros de saúde no Japão que dirigem o controle da natalidade, e a curva da população tornou-se praticamente estacionária e começará a declinar em breve.

Nenhum país, certamente, já enfrentou, ou virá fazê-lo, problema populacional tão dramático quanto a Índia. Conta atualmente com quatrocentos e setenta milhões de habi-

(9) Lord Boyd Orr e David Lubbock — op. cit., pág. 54.

tantes e a cada ano são adicionados cerca de dez milhões. A fome é, aparentemente, desesperadora. Inúmeros fatores, entretanto, tendem a manter a alta fertilidade. J. Mayo-ne Stycos em *Programas de Planificação de População e da Família nos Países de Desenvolvimento Recente* assinala alguns: A idade média de casamento é de 16 anos para as mulheres, e o declínio da mortalidade significa que um número de mulheres maior do que nunca está sobrevivendo até as idades reprodutivas. Nas áreas rurais, forças econômicas, sociais e religiosas valorizam altamente a progeneritura. O largo índice de analfabetismo, a baixa proporção de mulheres na força do trabalho e a predominância da agricultura são os obstáculos a mudanças nas taxas de fertilidade (10).

Há cerca de dezesseis anos o Governo iniciou intensas campanhas visando ao controle da natalidade. Nesse sentido já foram postos em prática três programas quinquenais. Em alguns Estados a esterilização é enfatizada a tal ponto, que prêmios são pagos à vista aos que se apresentam como voluntários. Tudo foi tentado: cremes protetores intrauterinos, anticoncepcionais mecânicos, remédios antigos, geléias e pílulas. Em 1960 havia mais de quatro mil clínicas urbanas e rurais proporcionando materiais e conselhos anticoncepcionais. No ano seguinte foram registradas cerca de quarenta e seis mil esterilizações de caráter permanente. O Dr. Nayar, Ministro da Saúde, deposita, presentemente, grandes esperanças no *loop*, anel plástico em forma de S que se coloca no útero e que não permite a formação do feto. Um milhão de mulheres deverá usá-lo este ano, e dois milhões e meio no próximo. Os resultados, todavia, permanecem desencorajadores, pois para tal concorrem enraizados fatores ideológicos e econômicos.

A doutrina soviética, apesar de contrária à teoria de Malthus, considera uma das funções do Estado o controle de seu crescimento populacional. Recentes estatísticas revelam que a URSS apresenta um índice anual de abortos maior do que os registrados em qualquer outra parte do mundo. Tal fato pode ser compreendido através da análise de um ato soviético, que, em 1955, legalizou o aborto, fundamentando-se em dois pontos primordiais: era muito elevado o número de intervenções outrora realizadas ilegalmente, muitas das quais praticadas fora de hospitais e carentes das indispensáveis condições de higiene, e encontrava-se a legislação anterior em flagrante incongruência com a doutrina Leninista, segundo a qual, nenhuma mulher pode ser forçada a ter um filho não desejado. Os governos, entretanto,

vêm incentivando campanhas pelo uso de anticoncepcionais, a fim de reduzir os índices de abortos, obtendo, assim, um método satisfatório de controle à natalidade.

As declarações oficiais, entretanto, contradizem as hipóteses de que a URSS tenha desenvolvido uma política contrária aos nascimentos, pois em janeiro de 1955 afirmava Kruschew:

“A ideologia burguesa inventou muitas teorias canibalísticas. Entre elas, a teoria da superpopulação. Pretendem reduzir os índices de natalidade, a fim de combater o aumento populacional. Pensamos de modo bem diverso, camaradas. Não seria suficiente a nossa população de duzentos milhões de habitantes, ainda que aumentada de outras cem milhões de pessoas. No Regime Socialista a elevação dos índices de natalidade é vista, principalmente, como uma modalidade de prover de mais poder o trabalho. O Estado Socialista também vê a matéria sob o ângulo do futuro da Nação.” (11)

Observa David M. Herr em *Abortion, Contraception and Population Policy in the Soviet Union* (12) que, de fato, uma pesquisa na literatura soviética não revela qualquer afirmativa favorável à redução da natalidade. Podemos, então — observa M. Heer —, concluir que a política populacional soviética tenciona preservar os índices atuais ou mesmo elevá-los, muito embora, sejam comuns pronunciamentos favoráveis ao uso de anticoncepcionais, visando, entretanto, ao exclusivo combate às práticas abortivas. Nesse sentido se expressa A. N. Shibaeva (13):

“A cada ano torna-se mais variado e maior o número de produtos anticoncepcionais. Através deles poderemos le-

(10) J. Mayo-ne Stycos — *Programas de Planificação da População e da Família nos Países de Desenvolvimento Recente*, in *Panorama da População Mundial*, Editora Fundo de Cultura, 1965, Rio de Janeiro, pág. 66.

(11) Ver *Abortion, Contraception And Population Policy in Soviet Union*, in *Soviet Studies*, Oxford, July, 1965 — pág. 77.

(12) Pág. 83.

(13) A. N. Shibaeva, *Feldsher I Akusherka*, citado por David M. Heer, op. cit., pág. 82.

var avante uma vitoriosa campanha de combate ao aborto, que é extremamente danoso à saúde da mulher. A experiência, todavia, demonstra que ainda não se usa os anticoncepcionais como seria necessário."

Esclarece Shibayeva que a principal razão do retraimento ante os produtos anticoncepcionais reside na ignorância quanto a modalidades de uso por parte de grande número de pessoas, acentuando, ainda, que a primordial tarefa das agências obstétrico-ginecológicas situa-se na preparação da população em geral para a aceitação dos anticoncepcionais, como processo indicado para evitar a gravidez não desejada.

A situação francesa face à política de controle à natalidade foi assim sintetizada em *Quem Controla a Natalidade*, pesquisa publicada no *Jornal do Brasil* em 21 de agosto de 1966:

"A legislação francesa a respeito do controle da natalidade é de 1920, e estabelece penalidade para qualquer pessoa que *descreva, divulgue ou revele métodos para evitar gravidez, ou que facilite o uso desses*. Esta lei acarreta um milhão de abortos por ano e a morte de cinqüenta mil mulheres.

"Nas últimas eleições o candidato socialista ao Governo, François Mitterand levantou o problema do controle da natalidade em sua campanha, chamando, assim, atenção para um assunto proscrito da França há quarenta e cinco anos. Dois ou três anos atrás, o Partido Socialista havia apresentado um projeto de revisão da Lei de 1920, mas nenhuma providência foi tomada. Enquanto isso, a Dra. Weill-Hallé fundou, em 1961, o Movimento Francês de Planificação da Família, e é conta atualmente com oitenta e cinco centros. Aí as mulheres recebem informações sobre os métodos anticoncepcionais, e os médicos receitam os produtos e aparelhos que elas devem comprar no exterior.

"Tudo isto é feito em desrespeito à lei antiga, mas, em seis anos, somente vinte e uma condenações foram pronunciadas tendo como motivo a propaganda anti-

concepcional. Enquanto isso, o Governo francês acha que, se a *pessoa humana tem o direito de tomar conhecimento de sua responsabilidade, a Nação tem o direito de fazer prevalecer suas necessidades*. E é o Presidente De Gaulle quem afirma que a França tem capacidade para cem milhões de habitantes."

A divulgação das medidas anticoncepcionais nos Estados Unidos, apesar de proibida em duas unidades da Federação — Connecticut e Massachussets — e objeto de restrições por parte da legislação de vinte e nove Estados, encontra a melhor receptividade por parte do Governo Central, tanto que, nos últimos anos, vem sendo sempre incluída como parte autônoma de todos os programas de saúde pública. Há um progressivo interesse pelo planejamento das famílias e os Relatórios de Estatísticas Vitais vêm, mensalmente, acusando acentuado declínio na fertilidade do povo norte-americano. As restrições legais à propagação dos anticoncepcionais revelam, ainda, uma certa influência do já mencionado *Comstock Act*, mas muitas delas já estão sendo revistas, enquanto as Côrtes Federais admitem a divulgação dos processos anticoncepcionais, quando feita por médicos, farmacêuticos e outras pessoas tidas como autorizadas.

Os índices de natalidades anuais caíram de 23,9 em 1960 para 19,6 em 1965. Acredita-se que o do corrente ano não será superior a 18,6, um dos mais baixos nos registros dos últimos quarenta anos. Dados estatísticos demonstram que 80% dos casais norte-americanos adotam, presentemente, meios anticoncepcionais.

O aborto é praticado em larga escala no País. Embora proibido em todas as legislações — Federal e Estaduais —, estimativas recentes falam em cerca de um milhão de práticas abortivas por ano. Fala-se na possibilidade de revisão das normas sobre a matéria.

O problema populacional da América Latina tende a se avolumar nos próximos anos, pois, cada vez mais, diminuem as taxas de mortalidade e aumentam as de natalidade, sem que, de modo geral, se desenvolvam as condições econômicas na proporção do crescimento demográfico. Os índices de mortalidade são, via de regra, mais baixos do que os dos países asiáticos, e — segundo J. Mayone Stycos (14) — *as taxas de natalidade são pelo menos da mesma ordem*.

(14) J. Mayone Stycos, op. cit., pág. 69.

É o próprio Stycos quem disserta sobre a experiência pórtó-riquenha:

"No final dos anos 30, foi proclamada uma lei em Pórtó Rico permitindo a esterilização das mulheres em hospitais públicos por motivo de pressões de saúde ou sócio-econômicas, e, ao mesmo tempo, eram abertas clínicas de planificação familiar, através das unidades sanitárias urbanas e rurais da ilha. Uma ampla variedade de métodos anticoncepcionais modernos foi tornada disponível e gratuita, oferecida por médicos e enfermeiras nas clínicas. Além dos ataques públicos da Igreja Católica, entretanto, nenhuma publicidade foi dada a êsses programas: ou seja, enquanto eram oferecidas facilidades, não se fazia tentativa de informar o povo sobre essas facilidades ou de motivá-lo a fazer uso delas. Contudo, um número significativo de mulheres começou a utilizar as clínicas, e a esterilização de mulheres era tão procurada em algumas comunidades, que certos políticos locais distribuíam lugares nos hospitais como prêmio ao apoio dado a êles...

"Que efeito teve o programa? A taxa de natalidade pórtó-riquenha declinou prontamente, durante a década passada, e é agora de cerca de 30 por mil. Entretanto em virtude das deficiências do programa governamental, um programa privado foi iniciado em 1959, como uma tentativa de difundir métodos anticoncepcionais simples entre as populações rurais, por um cuidadoso sistema de trabalhadores voluntários nas comunidades rurais. Vinte e dois trabalhadores profissionais recrutavam e supervisionavam mil e quatrocentos trabalhadores voluntários, os quais por seu turno mantêm contato com suas comunidades e suprem-nas com medicamentos anticoncepcionais. Há alguma razão para suspeitar, entretanto, de que a eficácia desse programa levou o governo a relaxar seus próprios esforços e a eficácia de suas clínicas parece ter então começado a descer."

Afora a experiência pórtó-riquenha, somente uma nação latino-americana — o Chile — desenvolveu através de iniciativa governamental uma política de controle da natalidade, através de divulgação dos anticoncepcionais "tendo em vista a taxa de 2,5% de nascimentos anuais e de apenas 0,9% de produção de alimentos, um índice de 40% de abortos nos casos de gravidez e a impossibilidade por parte dos pais em educar e alimentar os filhos." (15)

Analisando os principais fatores no crescimento da população na América Latina (16), observa T. Lynn Smith:

"Atualmente, entretanto, há alguma evidência a indicar que os habitantes das cidades em rápido crescimento estão começando a praticar o controle da natalidade em escala bem ampla. Esse parece ser o caso especialmente por parte de numerosos membros das classes superiores para os quais é extremamente difícil manter mesmo uma aparência de classe superior; e parece também evidente por parte daqueles que são sem dúvida membros da classe média. Em vista disso, é provável que em tórno de 1980 uma rápida redução da taxa de natalidade tenha lugar ao longo da América Latina, em termos comparáveis aos da redução ocorrida nos Estados Unidos entre 1900 a 1935. Na verdade, a queda na taxa de natalidade na América Latina pode ser ainda mais precipitada e dramática do que aquela que desencadeou mudanças sociais e econômicas tremendas nos Estados Unidos. Até lá, a onda de crescimento demográfico na América Latina parece que continuará aumentando até seu ápice, perto de 1970, a um nível de 3,5 por cento ao ano. A partir de então, a influência de êxitos posteriores no controle da mortalidade provavelmente será superada pelo ritmo acelerado da queda da taxa de natalidade,

(15) *Quem Controla a Natalidade*, in *Jornal do Brasil*, 21 de agosto de 1966.

(16) T. Lynn Smith — *O Crescimento de População na América Latina*, in *Panorama da População Mundial*, pág. 148.

e logo depois de 1980 a taxa decrescente de aumento de população será por certo tão difundida que se tornará evidente para todos."

Apesar de serem usados por numerosos casais latino-americanos, os anticoncepcionais não são ainda objeto de uma intensa divulgação por diversos fatores. Entre eles destacamos a posição da Igreja Católica, que — no dizer de Volnei Martins Bez (17) — "tem emperrado a prática dos métodos artificiais limitadores de filhos", pois condiciona a limitação da natalidade aos processos naturais: a abstenção sexual ou o método Ogino-Knaus, que se baseia na suposta esterilidade da mulher nos primeiros dez dias e a partir do décimo oitavo dia após a menstruação. O calendário Knaus — segundo Néelson Hungria em *O Uso dos Métodos Anticoncepcionais sob o Ponto de Vista Jurídico* (18) — é, entretanto, "muitíssimo aleatório, pois tem-se verificado que a ovulação pode processar-se até mesmo no período das regras, embora se deva reconhecer que antes o uso do calendário Knaus do que a inaplicação de qualquer preservativo da fecundação."

"Devido às consultas de fiéis a autoridades eclesásticas" — escreve Volnei Martins Bez —, "estas, tendo que solucionar as questões que lhes eram apresentadas, iam tomando posições, umas manifestando-se a favor, outras contra a limitação dos filhos. A polémica assustava os católicos do mundo inteiro, e, compreendendo a gravidade do assunto, o Papa Paulo VI convocou, no final de 1964, uma comissão especial, reunindo aproximadamente cinquenta peritos de vários países, para estudar o controvertido problema. Todos os detalhes, desde a etnia até a distribuição mundial de alimentos foram analisados. Os resultados a que chegaram, já encaminhados ao Papa, serão brevemente divulgados pelo Sumo Pontífice, que ainda está meditando sobre o relatório final da Comissão."

Sobre a posição da Igreja escrevia, em 30 de agosto de 1966 no *Jornal do Brasil*, D. João Evangelista Enout, O.S.B.

"No momento, a célebre comissão já entregou suas 800 fôlhas de pareceres mais ou menos contraditórios, segundo dizem, e aguarda-se o pronunciamento do Sumo Pontífice. O momento é de expectativa e de oração. Não podemos deixar de nos unirmos ao Papa num momento como este, patenteando diante do mundo esta grande e solidária confiança no Deus da Verdade e da Sabedoria que se manifesta e guia sua barca e seu timoneiro na terra. Pelo que já dissemos, não é

possível nenhuma surpresa, pois o Santo Padre não irá revogar o Concílio que acaba de aprovar nem desmentir numerosos pronunciamentos que já tem feito. No entanto há um espírito permanentemente em ação que está empenhado a fundo na confusão e por mais que se sinta derrotado, sempre encontrará possibilidade de confundir num terreno onde as distinções são sutis, delicadas, e onde as consciências são, não obstante às vezes uma grande boa vontade, grossas, perturbadas e obscurecidas, inclusive pela muito real exigência de não raro serem solicitadas a dar um testemunho de amor heróico à cruz do Cristo, num ambiente como o de nossos dias. Assim, os agentes da confusão confundem pílulas com pílulas, usos com usos: anticoncepcionais com reguladores; confundem os motivos para uma limitação com a legitimidade dos métodos e assim por diante. Sem aguardarmos novidades, aguardamos, sim, da sabedoria divina que se pronunciará através de Paulo VI, uma palavra explícita, clara, que não admita dúvidas e vacilações sobre tudo isso que, quem quis saber sempre soube, mas que precisa ser dito com tôdas as letras e com autoridade. Quando é lícito ou não limitar; e quando for lícito limitar, que métodos serão lícitos, quais os recursos atuais, e ainda esclarecer que, métodos ilícitos, quando, ao serem utilizados, visam diretamente e em primeira linha a frustrar a finalidade de um ato sagrado, podem tornar-se lícitos — o uso de pílulas p. ex. — quando têm em primeira linha uma finalidade natural temporária ou medicinal."

Enquanto a Igreja não apresenta uma solução face à limitação artificial de filhos, continua a ciência a se desenvolver no campo da pesquisa, evoluindo de um tratamento que demandava o uso de medicamentos por longo período para uma descoberta sensacional: apenas uma pílula ingerida antes do contacto sexual, evitará a procriação, em nada afetando o organismo.

O *Jornal da Tarde* em 4 de agosto do corrente ano apresentou o seguinte relato sobre a descoberta:

"A história da pílula começa em 1921, com Haberlandt, e seu descobrimento já

(17) Volnei Martins Bez — in *Correio da Manhã*, em 31 de julho de 1966.

(18) in *Revista Brasileira de Criminologia e Direito Penal*, out/dez de 1965 — págs. 19 a 25.



foi comparado por muita gente com o das sulfas e dos antibióticos. Muito dinheiro foi gasto nela, pelo menos 15 cientistas importantes passaram a vida pesquisando seu aperfeiçoamento e só trinta e cinco anos depois de Haberlandt é que começou a ser aplicada em larga escala.

O que a pílula faz é impedir a ovulação e em consequência disso a gravidez é evitada, pois o espermatozóide não tem óvulos para fecundar. Esse impedimento da ovulação se deve a hormônios sintéticos com base na progesterona — substância que compõe a pílula.

Haberlandt começou a estudar os efeitos da progesterona, fazendo experiências em animais, e viu que era possível provocar uma esterilidade provisória, mediante a ação daquela substância... Mais tarde, já em 1934, conseguiu-se um progresso importante: a progesterona foi isolada. Os responsáveis por isso foram Allen, nos Estados Unidos, Butenand, na Alemanha e Hartman, na Suíça, que comandavam equipes independentes de pesquisa.

Com mais três anos de pesquisas e estudo, as propriedades antiovlutórias da progesterona ficaram bem demonstradas, completando um trabalho difícil dos laboratórios. Além disso, entre 1926 e 1940, trabalhando separadamente, Papanicolaou, Phillips, Moller-Christianen e Fons-Bech conseguiram provar que a fertilidade das cobaias e outros roedores se inibia com a progesterona.

Um grande passo veio em 1944, quando se provou que o efeito antiovlutório da substância valia também nos seres humanos. Os médicos Bickenbach e Paulkovic demonstraram que aplicando diariamente uma dose de 20 mg de progesterona, por injeção intramuscular, a ovulação da mulher ficava inibida. Nesse ano já se pensava na pílula, a aplicação de injeções não poderia ser um método anticoncepcional simples — e era isso que se procurava. Para se obter por via bucal o mesmo efeito da injeção intramuscular, a mulher tinha de receber doses diárias muito elevadas, até 300 mg.

Mas todos sabiam que a pílula ia aparecer, mais cedo ou mais tarde, as pesquisas estavam muito adiantadas para se acreditar em fracasso. E foi o que aconteceu: em 1954, Djerassi conseguiu sintetizar diversos esteróides e mostrou

que eles eram muito ativos por via oral, tendo a capacidade de impedir a ovulação em doses pequenas. A pílula, afinal, tinha sido obtida.

As primeiras experiências em grande escala dos anovulatórios orais começaram em 1956, em Pôrto Rico, e foram realizadas por Rock — o mais famoso ginecologista católico dos Estados Unidos — Pincus e Garcia. Pouco depois Tyler fazia o mesmo em Los Angeles.

Nos últimos dez anos, o uso das pílulas foi aumentando sempre. Logo depois das experiências de Pôrto Rico e Los Angeles, os laboratórios farmacêuticos começaram a lançá-las no mercado e a produção não pára de crescer. No momento, são vinte os laboratórios internacionais que produzem a pílula e pesquisam um aperfeiçoamento maior para ela.

No Brasil, a pílula começou a ser mais usada em 1962, no ano seguinte o consumo já tinha sido relativamente grande, e hoje as mulheres brasileiras já estão tomando de 4,5 a 5 milhões de pílulas por mês."

Em *O Uso dos Meios Anticoncepcionais sob o Ponto de Vista Jurídico* escreve o Professor Nelson Hungria.

"Argumenta-se que nos países, como o Brasil, em que não há excesso de população, o emprêgo dos meios impeditores da procriação ou a planificação da família se apresentam como programa contrário ao interesse demográfico do Estado. Não vale, porém, o argumento, pois há o contra-argumento de que não se pode deixar de ter em conta a necessidade de se evitarem, notadamente no seio das classes não abastadas, que concentram a maioria da população, o inconveniente das famílias numerosas. Sabe-se que, por imprevidência ou indiferença, tais classes são justamente as que mais concorrem para a procriação, parecendo justificar-se o conceito de Doubleday, de que "quanto pior a nutrição, maior a natalidade". A quase esterilidade dos ricos corresponde a fecundidade dos pobres. Ora, se no seio de uma família desprovida de fortuna, um ou dois filhos podem ser, ainda que sofrivelmente, aparelhados para a competição da vida, com os limitados recursos do casal, a superveniência de outros exclui essa possibilidade, e todos acabam, em virtude da carência do mais elementar amanhã educacional, por se alistarem na melancólica legião dos sub-homens, fa-

talizados ao insucesso e à penúria. Também aqui, a quantidade prejudica a qualidade.

Como quer que seja, porém, a necessidade de solução do problema mundial da hiperpopulação deve estar acima do transitório interesse de uma ou outra região, excepcionalmente necessitada de acréscimo populacional, podendo ser este mais convenientemente alcançado com ingressos imigratórios."

E mais adiante:

"Na atualidade, a lei do Estado abstenha-se de proibir o uso de meios anticoncepcionais, mas em um ou outro país, procura-se impedir o sugestivo ou incentivador anúncio em torno deles. É considerado ilícito administrativo e mesmo penal o reclame indiscreto, a propaganda pública ou escandalosa dos preservativos da fecundação. No Brasil, a Lei das Contravenções Penais, no seu art. 20, comina pena de multa (convertível em prisão simples) ao fato de "anunciar processo, substância ou objeto destinado a evitar gravidez." Por sua vez a Lei n.º 4.113, de 14 de fevereiro de 1942, proíbe aos médicos "anunciar tratamento para evitar gravidez, claramente ou em termos que induzam a este fim", bem como veda, de modo geral, "anunciar fora dos termos dos respectivos relatórios ou licenciamentos, produtos ou especialidades farmacêuticas e medicamentos apresentando-os como preparados anticoncepcionais". Como se vê o ilícito penal ou administrativo é apenas a publicidade da propaganda. Não é proibido o fabrico, a importação, a venda, a exposição à venda ou o uso dos produtos em questão. É, no fundo, o mesmo critério da lei penal italiana. O chamado Código Rocco incrimina o fato de "quem publicamente incita às práticas contra a procriação ou faz propaganda a favor delas." Tal critério restritivo, entretanto, já vai atenuado no seu rigor. Na Suíça, o fato da propaganda ou exposição à venda de objetos destinados a evitar gravidez só é penalmente ilícito quando se apresenta ofensiva da moralidade ou decôro público, embora seja também incriminado o "envio de tais objetos (anticoncepcionais) ou dos respectivos reclames, recomendando o seu uso a pessoas que os não hajam solicitado ou não tenham interesse profissional a respeito deles". A proibição limitada à propaganda atentatória do pudor público tende a generalizar-se. O projeto de Código Penal alemão de 1960,

no seu art. 221, comina a pena de encarceramento até dois anos, prisão simples ou multa "a quem, de modo ofensivo dos bons costumes ou da decência, anuncia ou recomenda, por qualquer meio de publicidade, meios ou processos cujo fim preponderante seja o impedimento da gravidez. E o IX Congresso Internacional de Direito Penal, recentemente reunido em Haia, aprovou a seguinte resolução: "A difusão de informações e meios anticoncepcionais somente deve ser considerada infração da lei penal, quando viola proibições legais contra a pornografia ou a obscenidade, ou fôr contrária às necessidades de proteção à juventude".

Será este o critério a adotar, segundo pretendo, na futura Lei de Contravenções, de cujo projeto estou incumbido pelo Governo Federal." (19)

Necessita ou não o Brasil controlar a natalidade? De que vale o aumento do número de brasileiros, se este aumento é representado por um número cada vez maior de pobres e famintos? Essas indagações e muitas outras vêm motivando a promoção de amplos debates no País. O problema foi discutido oficialmente, em termos técnicos, pela primeira vez na Jornada de Obstetria e Ginecologia em 1965. "Precisamos estudar o problema em termos brasileiros, sob o aspecto brasileiro — opinou, então, o Professor Rodrigues Lima, prelecionando que "a ausência da responsabilidade da saúde pública nesse particular é estarrecedora, pois somos o único país onde os anticoncepcionais são vendidos a esmo, sem fiscalização ou receita médica. No Rio de Janeiro, por exemplo, a população gasta em média 150 milhões de cruzeiros por mês, na compra dessas drogas." (20) Como informava o *Jornal da Tarde*, em 4 de agosto do corrente ano, "as pílulas, no Brasil, estão sendo fabricadas por vários laboratórios, e podem ser compradas em qualquer farmácia, não sendo necessária a apresentação de receita médica. Os preços dos anticoncepcionais variam entre três e quatro mil cruzeiros."

O problema da venda de anticoncepcionais no Brasil requer uma solução imediata do legislador na opinião do Professor Otávio

(19) Para maiores detalhes ver o texto do Anteprojeto do Código Penal de autoria do Prof. Nelson Hungria (em especial os artigos 121 a 127) publicado no *Diário Oficial* de 19 de fevereiro de 1963, suplemento ao n.º 35.

(20) Ver *Abórtio Custa Mais de Quatro Bilhões em Três Estados*, in *Jornal do Brasil*, de 28 de novembro de 1965.

Rodrigues Lima, que em seu Relatório sobre as conclusões da XV Jornada de Obstetrícia e Ginecologia constatou que o uso dos anti-concepcionais no Brasil “esbarra com o muro da Lei de Contravenções Penais, que proíbe à classe médica anunciar processo, substância ou objeto destinado a provocar abôrto ou evitar gravidez”. “Estariamos, portanto — conclui —, incorrendo, no Brasil, em contravenção penal, ou falta de ética, se fôssemos anunciar a existência de qualquer processo impeditivo de concepção. Não se justifica a um Conselho de Medicina permanecer com uma idéia tão hipócrita como a que vigorou na era vitoriana”.

É ainda Nelson Hungria (21) quem comenta:

“A permissão dos meios contraceptivos passou, nos dias que correm, a ser defendida como um dos recursos mais aconselháveis ou aceitáveis para conjurar as trágicas previsões malthusianas. Cumpre reconhecer, aliás, que se o Estado se dispusesse, por um sistema de proibições, a tornar impraticável o uso de tais recursos, poderia isso redundar em graves contra-golpes, entre os quais o abuso das práticas artificiosas na indevassável das alcovas, como o *coitus interruptus* ou o onanismo conjugal, quando não os sórdidos amores contra a natureza. Ainda mais: o uso dos meios preventivos da gravidez será também uma medida preventiva contra a prática do abôrto, cuja freqüência torna-se cada vez mais alarmante e cuja incriminação, essa sim, é perfeitamente legítima, pois o abôrto não infringe apenas o princípio da intangibilidade da vida humana, mesmo quando ainda embrionária, senão também o da incolumidade da mulher, estando comprovado que a interrupção da gravidez, ainda quando executada *lege artis*, pode redundar em sério dano à saúde física e psíquica da gestante. Cabe aqui o antigo brocardo de que *melius est occurrere in tempore quam post exitum vindicare*. É preciso não esquecer que, segundo famoso conceito de um ginecólogo brasileiro, o número anual de abortos só no Rio de Janeiro é igual ao de cruzeiros que,

de meio em meio metro, se colocasse entre a Cidade Maravilhosa e Petrópolis... E indaga-se, então: será preferível a continuidade dessas *hecatombes* por toda a face da Terra à generalização do uso dos meios anticoncepcionais? Ninguém teria coragem de responder afirmativamente.”

Em 1940, o Código Penal Brasileiro estabeleceu em seus artigos 124 e seguintes:

“*Abôrto provocado pela gestante ou com seu consentimento*”

*Art. 124* — Provocar abôrto em si mesma ou consentir que outrem lhe provoque:  
*Pena* — Detenção de um a três anos

*Abôrto provocado por terceiro*

*Art. 125* — Provocar abôrto, sem o consentimento da gestante:

*Pena* — Reclusão de três a dez anos.

*Art. 126* — Provocar abôrto com o consentimento da gestante:

*Pena* — Reclusão, de um a quatro anos.

*Parágrafo único* — Aplica-se a pena do artigo anterior, se a gestante não é maior de quatorze anos, ou é alienada ou débil mental, ou se o consentimento é obtido mediante fraude, grave ameaça ou violência.

*Forma qualificada*

*Art. 127* — As penas cominadas nos dois artigos anteriores são aumentadas de um terço, se, em consequência do abôrto ou dos meios empregados para provocá-lo, a gestante sofre lesão corporal de natureza grave; e são duplicadas, se por qualquer dessas causas, lhe sobrevém a morte.

*Art. 128* — Não se pune o abôrto praticado por médico:

*Abôrto necessário*

*I* — se não há outro meio de salvar a vida da gestante;

*Abôrto no caso de gravidez resultante de estupro*

*II* — se a gravidez resulta do estupro e o abôrto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.”

(21) Nelson Hungria — op. cit., pág. 23.

Encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto n.º 810, de 1949, de autoria do Sr. Arruda Câmara, que visa à revogação do art. 128 do Código Penal. Em sua justificação afirma o autor da proposta:

“Os preceitos supracitados, além de constituírem uma porta aberta, à sombra da qual se encampam todos os outros atentados à vida do nascituro, são infringentes da doutrina e da moral católica do povo brasileiro. Ademais, o chamado aborto terapêutico é insustentável em face dos direitos do nascituro e em face da própria ciência médica bem orientada.

“A hipótese do item II não encontra nem sombra de justificativa, visto como a vítima da violência te mas primeiras horas para se defender do “injusto agressor”. (22)

Apesar da proibição estabelecida na nossa legislação penal, levantamentos estatísticos procedidos em 1965 pelo Dr. Otávio Rodrigues Lima, Presidente da XV Jornada de Obstetrícia e Ginecologia, revelam a alta porcentagem de práticas abortivas em solo brasileiro. (23)

A estatística feita em cinquenta e cinco hospitais, cuja finalidade primordial consistia na coleta de dados informativos para um amplo estudo sobre o problema do aborto provocado, apresenta as mulheres casadas e as de nível sócio-econômico médio e baixo, como as que mais praticam o crime.

Segundo o relatório em tela é a seguinte a tabela de abortos provocados no Brasil, de acordo com o número de partos:

“Pará apresentou em 5.731 partos, 673 abortos. Maranhão, para 3.010, 672 abortos. No Piauí, a estatística mostra que em 2.254 partos o número de abortos foi de 1.044; Ceará, com 10.902 partos, apresenta um índice de 2.508 abortos. No Rio Grande do Norte, com 4.856 partos, o número de abortos foi da ordem de 588; em Pernambuco, para 11.654 partos, há 4.065 abortos.

Na Bahia, para 10.213 partos, há 2.618 abortos; Minas apresenta um índice de 1.349 abortos para 7.457 partos; no Espírito Santo, em 4.779 partos realizados,

houve uma incidência de 768 abortos; no Estado do Rio, em 16.650 partos, o índice foi de 205 abortos; na Guanabara, em 16.650 partos, houve 5.575 abortos.

Em São Paulo, para 20.496 partos, houve cerca de 5.642 abortos; no Paraná, entre 4.419 partos, há 1.123 abortos; em Santa Catarina, de 7.088 partos o índice é de 980 abortos e no Rio Grande do Sul, com 21.999 partos, apresentou um índice de 142 abortos. Em Mato Grosso, para 1.528 partos, há 228 abortos. Goiás apresenta um índice de 281 abortos para 1.180 partos; no Distrito Federal, em 5.828 partos ocorreram 1.080 abortos.”

Conclui o Relatório que nos cinquenta e cinco hospitais consultados houve um índice de 29.541 abortos nos 132.280 partos realizados. Esta estatística só se refere aos abortos praticados nos hospitais e maternidades.

O Presidente da Comissão de Dinâmica Populacional do Departamento Nacional da Criança, Dr. Arnaldo de Moraes Filho, em entrevista publicada no *Jornal do Brasil* em 7 de agosto de 1966, sugeriu a criação por parte do Governo de um plano de estudos para o planejamento familiar, em que seriam considerados todos os aspectos — demográfico, social, econômico, jurídico, religioso e médico.

Segundo o Dr. Arnaldo de Moraes Filho, “o Brasil não pode manter-se num empirismo, em relação aos problemas de dinâmica populacional, pois os estudos feitos a esse respeito em nosso meio sublinham que o índice geral de crescimento populacional, isto é, taxa de natalidade menos taxa de mortalidade, era de 3,1% em 1964. Se todo crescimento demográfico acima de 2,5% ao ano é considerado desordenado e prejudicial nas suas repercussões sócio-econômicas, sendo chamado tal índice patológico de explosão demográfica, então o Brasil encontra-se num ponto crucial ao desafio demográfico.” E acrescentou: “Há quem diga que o nosso in-

(22) Ver texto do Projeto e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados (favorável) no *Diário do Congresso Nacional* (Seção I), de 13 de junho de 1964 — pág. 4.221.

(23) Ver *Aborto Custa Mais de Quatro Bilhões em Três Estados*, in *Jornal do Brasil*, de 28 de novembro de 1965.

dice de densidade demográfica é pequeno, nove habitantes por quilômetro quadrado e o nosso território imenso, o que demonstra desconhecimento do verdadeiro sentido do problema, pois uma sociedade subdesenvolvida, com alta taxa de crescimento demográfico, vê-se obrigada a dividir seus parcos recursos entre investimento na melhoria da produtividade de despesas de consumo, particularmente na manutenção de educação de grandes grupos em idade pré-produtiva e que representava no último censo de 1960, 42,6% menores de quinze anos em relação à população brasileira."

O problema demográfico brasileiro consiste na opinião geral na consequência de uma mentalidade tradicional, segundo a qual o País precisa de aumentar a sua população principalmente, a fim de atender as necessidades de imensas áreas despovoadas no interior, e obtermos o aproveitamento ideal de nossas potencialidades.

Opinam os teóricos que os nossos sucessivos governos não se preocuparam com a composição etária da população brasileira e que tal fato traz como consequência a explosão demográfica que se vem verificando no País nas últimas décadas. Há quem condene o Governo por incentivar a natalidade através de medidas que, embora de bom sentido social, levarão a Nação a um desequilíbrio mais acentuado entre o desenvolvimento da produção e o crescimento da população. Mencionam, como exemplo, o diploma que institui o salário-família.

"O argumento de que é necessário povoar o País, já que existem no Brasil imensas regiões com não menos imenso *deficit* habitacional por quilômetro quadrado — escreve José Lino Grunewald (24), rui por terra diante da evidência. Povoar como e com quê ou quem? Povoar a título de estimular, nem se diria a pobreza, mas a miséria e a moléstia, não é povoar, sequer na acepção cristã da palavra. Povoar sem planejar é leviandade. Povoar sem ter sequer como planejar, já não é leviandade — é insanidade administrativa. Pois os princípios mais comезinhos do humanismo, até pela raiz da própria palavra, mandam que, isoladamente, se pense primeiro no homem e, depois, no território nacional."

Mas se assim argumentam alguns, para outros, como o Advogado Sobral Pinto (25) "ter filhos é a finalidade principal e fundamental do matrimônio. Sobretudo no Brasil, país inteiramente despovoado. Implantar a proibição de filhos aqui é simplesmente um crime".

Nos primeiros dias de agosto do corrente ano os jornais brasileiros dedicaram manchetes ao problema do controle da natalidade, graças à divulgação em Washington, através do Relatório da Subcomissão de Dotações da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos, de um pedido de ajuda do Governo Brasileiro à Federação Norte-Americana para realização de estudos demográficos que poderiam conduzir a um programa de limitação populacional. A informação prestada pelo próprio Secretário de Estado, Dean Rusk, ao longo de uma explanação sobre as relações dos Estados Unidos com os países em desenvolvimento de todo o mundo, era no dia seguinte objeto de desmentido por parte de um porta-voz do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, que atribuía a um mal entendido a divulgação da notícia.

Em 5 de agosto, na Câmara dos Deputados, diversos oradores manifestaram-se contra o controle da natalidade no Brasil, considerando a medida condenável do ponto de vista religioso, médico, jurídico e social. Ocuparam a tribuna para censurar o pedido de ajuda aos Estados Unidos para o programa anunciado os senhores Noronha Filho, Adaury Fernandes, Afonso Arinos Filho e Waldir Mozzaquatro.

O Sr. Waldir Mozzaquatro (26) declarou-se "surpreso e chocado" ante a notícia de que se pretende desenvolver um programa de controle da natalidade no País, tendo afirmado:

"Os Estados Unidos — dizem os diários — destinaram um auxílio de 200 mil dólares — cerca de Cr\$ 440 milhões — para incentivar um programa de controle da natalidade no Brasil, segundo revelou perante a Subcomissão de Orçamento da Câmara de Representantes dos Estados Unidos o Secretário de Estado Dean Rusk, cujas declarações foram divulgadas ontem num relatório do Congresso Norte-americano. O documento revela que o auxílio foi solicitado pelo próprio Governo do Brasil. Essa ajuda foi classificada de muito reduzida pelo Secretário Adjunto, Lincoln Gordon, o

(24) José Lino Grunewald — *Razão & Limitação*, in *Correio da Manhã*, de 24 de agosto de 1966.

(25) Ver *É Proibido Nascer*. Reportagem de Carlos Marques publicada em *Manchete* em 3 de setembro de 1966.

(26) D.C.N. (S. I.), de 6-8-66 — pág. 4.699.

qual revelou que será aumentada para 275 mil dólares no próximo ano fiscal dos Estados Unidos. Além do Governo norte-americano — ao que revelou o Secretário Adjunto —, colaboram no programa organizações várias, como a Fundação Ford, a Fundação Rockefeller e a Federação da Planificação Internacional da Família”.

O que nos surpreende é termos conhecimento disso através das Agências noticiosas americanas, quando, aqui, tudo é silêncio, como crime cometido na calada da noite, apesar de tal auxílio ter sido solicitado pelo próprio Governo Brasileiro.

Decisões são tomadas em gabinetes fechados, por um número restrito de pessoas, sem que se dê conhecimento à Nação, quando sabemos que da discussão nasce a luz. Assunto de tão transcendental importância, de conseqüências previsíveis e imprevisíveis, jamais deveria ter sido calado, pois nunca poderia comportar soluções apressadas e superficiais.

Se a isso nos reportamos, é porque, como médico formado pela Faculdade de Medicina de Porto Alegre, aprendemos, com nossos mestres, a sempre termos em mente o presente e o futuro do médico e da própria medicina, dentro de sua função social. E, como se não bastasse, sendo Professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Santa Maria, se calássemos neste instante, perderíamos a autoridade que prezamos acima de tudo, quando novamente nos dirigíssemos a nossos alunos.

Analisando o problema sob múltiplos aspectos, começaremos dizendo que tal empréstimo jamais chegaria ao Brasil em dólares pois ficaria nos Estados Unidos em pagamento do produto importado, e, como ilação disso, o interesse particular — comercial simplesmente — se sobrepõe ao interesse coletivo.

Uma propaganda organizada, com *slogans* que penetrassem fundo na alma do povo, tentando falsamente comprovar os benefícios para a nação, advindos do controle geral da natalidade, permitiria o consumo indiscriminado de pílulas anticoncepcionais, distribuídas pelo Governo, sem outra preocupação que não a da diminuição da explosão demográfica.

Considerando a inexistência de efeitos secundários imediatos, como atestam as observações mundiais rigorosa e criterio-

samente procedidas até o presente, jamais devemos olvidar que o futuro longo, ainda não alcançado, nos poderá reservar surpresas, pois ignoramos se a sua utilização continuada trará ou não conseqüências afastadas para o organismo humano. O seu uso indiscriminado, sem controle médico individual, com o controle leigo do Governo, colocaria a este na condição de charlatão, anulando totalmente a função moralizadora dos Conselhos Regionais e do Conselho Nacional de Medicina.

Também sob o aspecto sócio-econômico, consideramos um crime perpetrado contra a Pátria.

“Os brasileiros — declarou o Embaixador Lincoln Gordon — com a noção do tamanho do seu País, não acreditam em problema populacional. É perfeitamente certo que existe no Brasil vastíssima área a ser colonizada. O que eles não haviam percebido até há bem pouco tempo é que a taxa de expansão demográfica é muito elevada nas zonas mais populosas, nas cidades e no Nordeste”. Sim, vastíssima é a área a ser colonizada, o que jamais será alcançado com um controle geral da natalidade presente. E no amanhã, quando pretendêssemos deixar de lado tais idéias, a propaganda bem dirigida já teria envenenado o povo, penetrando-lhe fundo a alma e não permitindo que, em pouco tempo — mesmo comprovado ser idéia errada para um País que necessita aumentar sua população, como afirmação da posse efetiva de seu território, face a extensas áreas quase despovoadas — se fizesse sentir a ação saneadora. Não podemos esquecer Gustav Lebon a nos dizer que é fácil inculcar no povo uma idéia nova mas que difícil se torna, mesmo demonstrada a sua falsidade, apagá-la da memória, a não ser através dos anos.

Assim, rios de dinheiro gastos na propaganda presente, com o fito de criar uma consciência que acate, aceite e pratique a limitação geral dos nascimentos; rios de dinheiro gastos com pílulas anticoncepcionais a fim de que inexistam mais filhos e, no amanhã, rios de dinheiro gastos na propaganda futura, mais cara e mais longa do que a primeira, com a finalidade de apagar a idéia inicial. Sim, dinheiro — cruzeiros e dólares traduzindo subvenções e divisas para um País que pouco pode dar em subvenções e nada tem em divisas.

Fictícia também é a pretensão de, com isso, conseguir um equilíbrio entre os índices demográficos, que mais crescem, e a expansão da produção agropastoril e industrial, que percentualmente cresce menos. Sem resolver o problema, fatalmente cairíamos num círculo vicioso. Se, de um lado, menos bôcas a alimentar, de outro, menos braços a produzir menos. Mais humana, então, seria a reintegração econômica da imensa região dos inválidos porém recuperáveis, num País em que menos de um terço da população é útil para o trabalho, devendo sustentar, com o suor de seu rosto, a parcela maior dos dependentes.

Não queremos, com isso, dizer que sejamos contra o uso de pílulas anticoncepcionais sob contróle médico individual, limitado aos casos em que necessário por injunções médico-econômicas. Somos, sim, contra a distribuição indiscriminada numa generalização criminosa, sem um contróle a não ser o leigo, com futuras conseqüências desastrosas para o País. Somos médicos, sim, mas somos brasileiros, e, como tal, desejamos, esperamos e lutamos para que as extensas áreas despovoadas — como essa imensa Amazônia, eterno namôro de uma internacionalização espúria — sejam povoadas por brasileiros, sejam trabalhadas por brasileiros, sejam civilizadas por brasileiros, e em nome de um Brasil maior e economicamente cada vez mais brasileiro."

Por meio de uma Comunicação, assim se expressou o Sr. *Adahury Fernandes* (27):

"Sr. Presidente, Srs. Deputados, debate-se muito pelos jornais o problema da natalidade. Chegamos ao ponto de pedir auxílio dos Estados Unidos para o contróle da natalidade em nosso País. Nunca vi absurdo tão grande. Num País tão grande e tão desabitado discute-se problema dessa natureza, quando muito maior, muito mais grave, muito mais profundo do que o problema da natalidade em nosso País é o da mortalidade. Na Baixada Fluminense, não acreditando mais nas estatísticas do IBOPE e nas estatísticas oficiais da Fundação Getúlio Vargas, procurei, todos os domingos, ir aos cemitérios para informar-me sobre o número de crianças que morrem por semana e — confesso a Vv. Ex<sup>as</sup> Senhores Deputados — fiquei impressionado com o que verifiquei.

Cito o exemplo do Município de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro. Existe, ali, um hospital cuja construção se deve aos esforços desse extraordinário Deputado da Baixada Fluminense, Getúlio Moura. Conseguiu S. Ex.<sup>a</sup>, através da Aliança para o Progresso, que lá fôsse armazenado leite em pó e outros alimentos que vêm dos Estados Unidos para distribuição às crianças. Tive oportunidade de fazer visita àquele depósito que está abarrotado, e descobrir uma das grandes causas do alto índice de mortalidade infantil: é que aquele leite, aquela farinha, aquele trigo, ali depositados, por incrível que pareça, estavam cheios de bichos, apodrecendo, sem ser distribuídos às crianças realmente necessitadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, já me convenci de que tudo o que vem como orientação dos Estados Unidos, tudo o que vem de mão beijada, tudo o que vem como conselho há de ser danoso ao nosso País.

Quanto ao contróle da natalidade, eu pediria às autoridades que deixassem de poesia e cuidassem sèriamente do problema da mortalidade infantil, que é um drama em nosso País."

A notícia foi comentada pelo Sr. Afonso Arinos Filho (28) nos seguintes termos:

"Sr. Presidente, o relatório da Subcomissão de Dotações da Câmara de Representantes dos Estados Unidos, divulgado em Washington, revela que o Governo brasileiro pediu ajuda ao Governo norte-americano para estudos demográficos que poderão conduzir a um contróle de natalidade.

A informação foi dada à Subcomissão de Dotações da Câmara dos Representantes pelo próprio Secretário Dean Rusk, ao longo de uma explanação sôbre as relações dos Estados Unidos com os países em desenvolvimento de todo o mundo. Sr. Presidente, aguardo ansiosamente esta ironia do destino, que fará com que, em breve, o Ministro Roberto Campos, talvez pela primeira vez, desminta o Secretário de Estado Dean Rusk, dos Estados Unidos. Pois convém reiterar que foi o chefe da diplomacia norte-americana quem fez a declaração que o Minis-

(27) D.C.N. (S. I.), de 6-8-66 — pág. 4.700.

(28) D.C.N. (S. I.), de 6-8-66 — pág. 4.701.

tério do Planejamento está tendo dificuldades em apresentar à opinião pública brasileira. Opinião pública representada, por exemplo, pelo Bispo-Auxiliar e Vigário-Geral do Rio de Janeiro, Dom José Castro Pinto, o qual afirmou que o "o controle da natalidade enfraqueceria a Pátria sob todos os aspectos, a partir do militar, isto é, da defesa, porque o país é muito grande e muito desabitado, tanto assim que grandes regiões têm sido alvo da cobiça de outros povos"; opinião pública encarnada por esse admirável missionário que passou nove anos de sua vida evangelizando os índios nas selvas do Brasil, Frei Pedro Secundi, dominicano do Leme, que se insurgiu contra o que chamou de "interferência americana numa questão delicada e estritamente pessoal, que pede uma solução de acordo com a índole e crenças do povo brasileiro."

Sr. Presidente, o S.N.I. está procurando enquadrar certos setores da Igreja Católica como subversivos. Isto porque, de fato, à sua doutrina moral, política, social e econômica contrapõem-se, cada vez mais, os atos do atual Governo brasileiro.

Esta nova questão é extremamente grave. O Brasil tem seguido sempre, se não me engano, na II Comissão da Assembleia das Nações Unidas, a posição adotada pela Argentina, que lidera, neste caso, não só o bloco dos países latino-americanos, como aquelas nações que se têm oposto, até hoje vitoriosamente, a qualquer tentativa de auxílio internacional ao controle da natalidade. Para um país com a extensão do Brasil, este é um aspecto que, antes de tudo, fere a própria segurança nacional. Com territórios da extensão da Amazônia, Mato Grosso, Goiás, a descoberto, não podemos pensar seriamente em controle da natalidade, impossibilitados que ficaríamos para ocupá-los, em benefício, talvez de suspeitos interesses alienígenas. E, sobretudo, Sr. Presidente, há um outro aspecto, que eu gostaria de salientar, que é o seguinte: quem deseja, de fato, o controle da natalidade, dentro deste País, são sobretudo, certas classes da oligarquia econômico-financeira, serviços do capitalismo nacional e estrangeiro, para as quais é necessário que se mantenha um aumento reduzido da população, para que ele possa ser atendido pelo aumento, também reduzido, da produtividade, dentro do sistema econômico-social vigente.

O que acontece, Sr. Presidente, é que não pode haver, hoje, aumento de produtividade, sem que se modifique, pelo menos de uma forma substancial, este sistema econômico-social; sem que se faça, de fato, a autêntica reforma agrária, que é uma pilhéria, até hoje, neste País; sem que se alterem radicalmente as relações entre empregados e empregadores. Não havendo esse acréscimo da produtividade, ocasionado pela reforma social, evidentemente não pode o País ter uma população que cresça substancialmente.

Este é o verdadeiro interesse, oculto ou mal disfarçado, de muita gente que está preconizando, neste momento, o controle do aumento da natalidade no Brasil.

Sr. Presidente, as manifestações cada vez mais vivas da Igreja Católica, pelo menos do nosso clero mais esclarecido, contrariam os abusos do cerceamento da liberdade, da opressão dos pobres, do farisaísmo, da desonestidade moral e intelectual que desgraçadamente, sob as bênçãos do atual Governo, proliferam entre nós. Tal atitude, Sr. Presidente, vem-nos trazer a alegria de demonstrar que a Igreja Católica, entre nós, solidarizou-se e se adaptou ao que foi decidido no II Concílio Ecumênico Vaticano, o qual, através do esquema XIII, foi bem claro ao definir a posição do cristão, que não se deverá calar ante a injustiça, e nem pode omitir-se ou deixar de tomar uma posição definida na sociedade em que vive, principalmente quando estão em jogo direitos fundamentais da pessoa humana.

A Igreja brasileira, neste momento, Sr. Presidente, realmente representa o seu rebanho, solidariza-se com o povo, com os perseguidos, com os injustiçados, com os famintos, com os sofredores, com os pobres, com os doentes com os necessitados.

A Igreja brasileira dá o exemplo primordial, o exemplo indispensável de coragem moral para a denúncia que não deve cessar, e, estritamente dentro da não-violência, da qual não nos devemos nem podermos afastar, demonstra como a resistência passiva, a reação civil, podem ser, afinal, vencedoras da ditadura que progressiva e implacavelmente se procura instalar entre nós."

O Sr. Noronha Filho apresentou requerimento à Mesa da Câmara pedindo informações ao Poder Executivo, através do Ministé-



rio das Relações Exteriores e do Ministério da Saúde, "sobre pretendida política de controle da natalidade com o auxílio dos Estados Unidos". O requerimento em tela indaga:

- a) se tem notícia de que o Governo do Brasil solicitou ao Governo dos Estados Unidos planos, projetos e auxílios, no sentido de uma política de controle da natalidade;
- b) caso afirmativo, de quem foi a iniciativa do pedido;
- c) quais as razões alegadas para tão insólito procedimento;
- d) se é verdade que a taxa de mortalidade infantil no Brasil é uma das mais altas do mundo;
- e) se existem estudos tendentes a demonstrar que a nossa área geográfica e as nossas riquezas potenciais são insuficientes para uma população maior que a atual;
- f) se, ao invés de procurar diminuir a população do País, não seria mais construtivo aumentar a produtividade do homem brasileiro, através medidas tendentes a proporcionar saúde à totalidade da população;
- g) quais as medidas postas em prática pelas autoridades nacionais, no sentido de melhor aproveitamento das populações adultas da Nação;
- h) se uma política de controle da natalidade pode se harmonizar com os sentimentos cristãos da nossa gente, e com a realidade nacional de país de dimensões continentais e escassa densidade populacional.

*Sob o título Interferência em Nossos Problemas* escrevia em 10 de agosto no *Jornal do Brasil* o jornalista *Martins Alonso*:

"Não faltava mais nada. Aos constantes pedidos de ajuda financeira no exterior, vamos acrescentar mais uma solicitação, a de nos fornecerem meios para os estudos demográficos que implicarão no controle da natalidade. O receio da superpopulação, que assusta e preocupa os países subdesenvolvidos, leva-nos assim a apressar soluções que ainda estão sendo meditadas por uma numerosa comis-

são de técnicos, juristas, cientistas, teólogos, designada pelo Papa, a maior autoridade interessada no assunto, depois de haver o Concílio dele cogitado a fundo quando elaborou seus notáveis documentos que estudam os problemas do mundo moderno.

As notícias nos informam de que o Governo, assim como os de outras nações pequenas do Continente, já pediu recursos aos Estados Unidos para o estudo demográfico visando à restrição ao aumento populacional. E já o antigo Embaixador Lincoln Gordon, que tanto se preocupou e sempre se intrometeu em nossos negócios públicos e políticos, esteve a debater a questão, tendo ouvido de um parlamentar na Câmara de Representantes palavras de inquietação face aos três bilhões de dólares que os americanos já nos concederam, externando, é claro, uma impressão de que tão cedo, ou jamais, verão o resgate da dívida. Mas, o diplomata, que se diz nosso amigo incondicional a ponto de ativar-se no combate ao comunismo brasileiro, tarefa que nós mesmos sempre cumprimos sem apoio de ninguém, vai conseguir sem dúvida mais um empréstimo a prazo suave e juros razoáveis e, assim, mais uma vez teremos cooperação na solução de nossos problemas, agora o de impedir que nasçam tantos brasileiros, vez que não interessa povoar e desenvolver esse imenso território ainda desconhecido.

E tão prestimoso colaborador, hoje Secretário de Estado, justifica sempre com seguros argumentos a necessidade de nos ajudar, mesmo que por vezes se exceda na crítica ao sistema de administração e ao emprego de nossos recursos econômicos, tanto assim que recentemente proclamou como causa da inflação brasileira a construção da nova Capital. Gastaram-se três trilhões para fundar e edificar uma cidade, destacou o antigo Embaixador, e daí o volume inflacionário que angustia o País. Mas, esqueceu de dizer o que representou a nova Capital, assim como a arrecadação com o loteamento de grande faixa da Cidade vendida a instituições e particulares interessados no funcionamento de Brasília. Esse assunto, aliás, foi amplamente explicado e publicamente documentado pelos construtores da Capital e ninguém ignora que a inflação que hoje se procura conter teve origem na fase da guerra mundial e atingiu o mundo todo, inclusive os Estados Unidos, que talvez por isso dispõem de dinheiro para emprestar a todo o mundo.

Contudo, o que causa estranheza é a interferência em nossos hábitos e o açodamento com que se pretende ajuda, não para socorrer populações castigadas pelos flagelos que conhecemos, mas para evitar que venham ao mundo mais brasileiros, isso numa terra que dispõe de milhões de quilômetros quadrados sem população. A reação já se manifestou, sobretudo por parte da Igreja, da qual se espera o caminho da solução à questão do controle da natalidade, conforme os intuitos do Vaticano II, e não como está acontecendo com a intervenção estrangeira, já agora denunciada, em Conceição do Araguaia e possivelmente noutros pontos do País.”

Em 16 de agosto o Sr. *Getúlio Moura* pronunciava na Câmara dos Deputados as seguintes palavras:

“Senhor Presidente, não dei muito crédito à notícia de que o Governo pretendia estabelecer o controle da natalidade. E não dei crédito porque ela me parecia estapafúrdia.

Um país com os vazios demográficos do Brasil, não pode pensar em restringir a natalidade. Toda a nossa ação e todo o nosso trabalho devem dirigir-se no sentido de estimular o nascimento de novos brasileiros, que ocupem, efetivamente, este continente que os portugueses, com a sua bravura, nos legaram.

Hoje resolvi intervir porque estou deveras apreensivo. Verifiquei que o Governo está de fato elaborando o projeto de controle da natalidade, projeto que se encontra praticamente pronto, recebendo agora a última revisão.

Ora, a notícia chegou conjuntamente com a declaração prestada pelo ex-Embaixador Gordon, de que realmente os Estados Unidos estavam colaborando com o Brasil na elaboração desta lei. É verdadeira a notícia:

os técnicos americanos, com médicos brasileiros, estão com o projeto pronto. Não acredito que o Governo o envie ao Congresso. Deverá ser dado à luz através de decreto-lei. Não posso admitir que esta Casa aceite tal limitação imposta por um país que, com um território da dimensão do nosso, possui quase 300 milhões de habitantes, como a América do Norte.

Ora, Senhor Presidente, tem-se a impressão de que os americanos, já com seu território superpovoado, estão preo-

cupados com nossos vazios demográficos e pretendem ocupar faixa do nosso território.

Este Governo, que está negando pão aos pobres, que está negando liberdade aos brasileiros, que está negando todos os princípios fundamentais da democracia, só uma coisa não havia feito: influir num fato natural, como o nascimento. Agora, entretanto, quer também, intervir aí e, pelo que sei, o número de filhos estará adstrito às condições financeiras de cada casal.

V. Ex.<sup>a</sup> pode imaginar o que significa de absurdo esse pretexto para limitação da natalidade! Sabemos que há casais ricos estéréis, que não podem ter filhos, mas a lei vai atribuir-lhes o direito de terem 10 ou 12. Agora, o pobre, fecundo por natureza, terá de limitar o número de filhos.

De modo que o Brasil vai retroagir: dentro de algum tempo, não teremos mais 80 milhões de habitantes, teremos menos. Um país como o nosso que tem esquistossomose, “doença de Chagas”, tuberculose, lepra, um país que está sendo consumido por essas endemias não precisa restringir a sua natalidade, pois a própria doença concorre, constantemente, para reduzir o número de brasileiros.” (29)

Em 23 de agosto, o Sr. *Lyrío Bertolli* (30) procedeu à leitura na Câmara dos Deputados do artigo publicado no Boletim da Arquidiocese de Goiânia:

“Limitação da Natalidade e Crescimento da População nos Países Subdesenvolvidos e em Vias de Desenvolvimento” Crescimento da População no Mundo Subdesenvolvido;

Chegou às nossas mãos o Boletim *Population Profile*, publicação do *Population Reference Bureau*, INS, de Washington, em língua portuguesa e para publicação imediata, sobre a “Determinação de Johnson a Respeito de População”.

Abaixo daremos um apanhado do documento seguido de um comentário a respeito.

1 — Tópicos da publicação.

2 — Comentário.

(29) D.C.N. (S. I.), de 17-8-66 — pág. 4.968.

(30) D.C.N. (S. I.), de 24-8-66 — pág. 5.331.

1) A determinação de Johnson a respeito de população evoca um prognóstico de Lincoln.

“O apêlo feito pelo Presidente Johnson ao mundo inteiro, em 25 de junho . . . (1965), no sentido de “enfrentar imediatamente os problemas que se multiplicam na nossa progressiva população”, embora deixando de ser a primeira, foi a mais veemente pronúnciação já feita por um Presidente sobre o problema demográfico.

Abraham Lincoln . . . “Fêz, sem reservas, uma previsão de que a nação iria aumentar seu nível de 30 milhões em 1860 para o de 500 milhões em 1960. A contagem real do censo de 1960 foi da ordem de 179 milhões. Houvesse aquêle índice de crescimento continuado pelo século seguinte, seu prognóstico não teria sido tão inexato, de acôrdo com o *Population Reference Bureau*. Lincoln não poderia supor que o povo ocidental optaria pela redução de sua fertilidade e que em menos de um século o estaria cortado por mais da metade”.

Eisenhower assim se expressou num artigo publicado no *Saturday Post*, de 26 de outubro de 1963: “É chegada a hora também, em que devemos levar em conta o efeito da explosão demográfica em nosso sistema de assistência mútua . . . quero simplesmente ressaltar a responsabilidade que nos cabe em encontrar meios realistas para conter esta explosão humana. Quando eu era Presidente me opus ao emprêgo de fundos federais para proporcionar informação sobre o contrôlo de natalidade aos países que ajudávamos. É possível que eu tivesse levando essa convicção demasiado longe. Nós não deveríamos incluir programas de contrôlo de natalidade condicionados a nossa ajuda externa, mas sim prevenir essas nações da ameaça do crescimento demográfico e o que se pode fazer sobre isso”.

Em sua carta ao Senador Gruening, Eisenhower escreveu:

“Se não atendermos agora ao apêlo das gerações que estão para nascer, as quais, por não estarmos preparados a tomar uma medida corretiva ao contrôlo do crescimento demográfico, ver-se-ão privadas de qualquer expectativa além de uma abjeta pobreza e sofrimento, então seremos com razão condenados nos futuros capítulos da história . . .”

Johnson, na ONU, em 25 de junho, assim se expressou:

“Em todos os nossos países, inclusive êste, devemos enfrentar imediatamente os problemas que se multiplicam na nossa progressiva população em buscar as respostas a êste grave desafio ao futuro do mundo. Temos em conta o fato de que cinco dólares investidos no contrôlo demográfico valem tanto quanto cem investidos no desenvolvimento econômico.

“Por nossas guerras em que juntos combateremos a pobreza e a privação, a desnutrição e a doença, o desespero e a futilidade da humanidade, marquemos êste ano de coeração internacional munindo-nos numa aliança pelo homem.”

#### *Atividade em Demografia na ONU*

“Nos princípios de 1965, uma missão da ONU foi à Índia, a pedido do governo dêste país para tratar do seu programa de contrôlo da fertilidade. Também nestes últimos meses algumas agências da ONU, como a FAO, WHO e Conselho Econômico Social, deram início a uma maior atividade na área de demografia. O Presidente Johnson, em seu discurso na ONU, deu a impressão de que estava convocando uma ação decisiva sobre a crise demográfica, que tanto se verifica pelo mundo afora como no seu próprio país. Tratava-se claramente de um desafio às Nações Unidas para que houvesse um esforço mais dirigido e um sinal da aprovação aos presentes trabalhos com que o Congresso dos Estados Unidos se esforça para dar um passo à frente em direção a uma política demográfica nacional com seu respectivo programa”.

Robert C. Coock, Presidente do *Population Reference Bureau*, focalizou os fatos de um rápido crescimento demográfico, sublinhando-os sobre a população mundial.

“Existem cerca de 3 bilhões e 400 milhões de pessoas no mundo, hoje”, disse Coock. Dentre elas dois terços vivem nas áreas economicamente deprimidas, onde a renda média *per capita* é de 160 dólares por ano, mas em alguns países grandes, tais como a Índia, a média cai para 80 dólares.

Estas são as áreas críticas de alta fertilidade e de mortalidade decrescente. Os índices de natalidade nestas regiões va-

riam de 40 a 50 mais nascimentos para cada mil pessoas por ano em comparação com o índice de natalidade na Europa que é maior do que 20.

"Aproximadamente 130 milhões de bebês nascem cada cada ano no mundo", prosseguiu Coock, cêrca de 60 milhões morrem. O saldo da população fica pela ordem dos setenta milhões, quase igual à população do Brasil.

"Os índices de natalidade devem ser reduzidos drásticamente para que haja um equilíbrio com os modernos e baixos índices de mortalidade. Isto significa milhões de nascimento a menos de cada ano. Um corte de 30 milhões mal daria para dar partida à solução do problema."

## 2) Comentário

Pode-se afirmar que a taxa de natalidade está intimamente relacionada ao nível de desenvolvimento de cada país. Todos os países industrializados, quer capitalistas quer socialistas, têm taxas de crescimento demográfico bastante reduzida. A que se deve tal fato? Entre outras coisas, a um controle socialmente induzido que conjuga nível cultural, nível de renda, participação da mulher na vida econômica etc. Todos êstes fatos que derivam de uma transformação estrutural da sociedade e da família.

Podemos dizer, portanto, que o problema da explosão demográfica não é um problema de país rico e sim de todos os países pobres, onde se encontram e se concentram justamente os 2/3 (dois terços) da população mundial.

Ora, é de se estranhar que justamente os EE.UU. sejam hoje os pioneiros da campanha mundial pela limitação da natalidade nos países subdesenvolvidos, passando a uma intensa atividade, planejada principalmente junto à Igreja, tida como contrária, em doutrina, à limitação.

Mas, deixando as aparências, e indo ao fundo da questão: seria justo resolver o problema da miséria pela limitação dos miseráveis, impedidos "caridosamente" de nascer?

O problema da natalidade deve ser encarado sob dois aspectos:

O aspecto moral do âmbito de uma família determinada, e a limitação como solução política para resolver o problema da "segurança" do hemisfério ocidental.

Sob o ponto de vista da moral familiar, o princípio da limitação pode ser subordinado a considerações de outros fatores e ser ou não adotado conforme o caso. Aliás, falando a respeito deste problema, a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, do Conc. Vaticano II, (N.º 87 — Ed. Vozes, pág. 111) *A Igreja no Mundo de Hoje* — diz o seguinte — "Segundo o direito inalienável do homem ao matrimônio e à geração da prole, a decisão sobre o número de filhos a procriar depende do juízo reto dos pais e de maneira alguma pode ser atribuída ao critério da autoridade pública.

Extrapolando por outro lado, sem mais, o caso da limitação dos nascimentos, para o âmbito da nação, é incorrer em grave equívoco. A justificativa encontrada, curiosamente, pelas nações capitalistas para a limitação da natalidade nos países subdesenvolvidos é de que "se não entenderemos agora o apêlo das gerações que estão para nascer, as quais, por não estarmos preparados a tomar uma medida corretiva no controle do crescimento demográfico, ver-se-ão privadas de qualquer expectativa além de uma abjeta pobreza, e sofrimento, então seremos e com razão condenados nos futuros capítulos da História (carta de Eisenhower ao Senador Gruening). E o Presidente Kennedy alegava ainda que "a primeira dessas causas (isto é, a da progressiva diferença entre nações que têm e as nações que não têm) é a rápida esmagadora e inêdita explosão demográfica mundial." A tal ponto chegou o sentido "humanitário" desta política que o Presidente Johnson declarou na ONU que: "cinco dólares (aplicados) investidos no controle demográfico valem tanto quanto cem dólares aplicados nos que já tiveram a infelicidade de nascer como objetos de nossos negócios no mundo. Os dados da última página deste boletim dão verdadeira dimensão do problema: a política americana pela limitação e um esforço para cortar (sic) o mal da humanidade dos subdesenvolvidos pela raiz, radicalmente, significa: "se não conseguirmos com nosso sistema alimentar os miseráveis que geramos, impeçamos, então, que os miseráveis nasçam e assim estaremos construindo a sociedade do futuro".

Mas, será que o problema se resolve assim? O que não se pensa em última análise, é no Homem, e neste *direito inalienável* de cada um à vida.

Essa equação um tanto simplista de cinco dólares contra cem não leva em conta os milhões gastos em armamento, que, só eles, dariam para alimentar muitas humanidades... Aliás, ouçamos Paulo VI, no seu sábio discurso na Assembléia da ONU, em 3 de outubro de 1965, ao falar dos direitos e deveres do homem: "... a vida do homem é sagrada: ninguém pode ousar atentar contra ela. É nesta vossa Assembléia que o respeito da vida, *mesmo no que se refere ao grave problema da natalidade*, deve encontrar a sua mais alta profissão e a sua mais racional defesa. Vosso papel é de fazer com que o pão seja suficientemente abundante na mesa da humanidade, e não de favorecer um controle artificial do nascimento, que será irracional, tendo em vista diminuir o número dos convivas ao banquete da vida."

E a citação de Isaías, 2, 4, logo após esse trecho, ainda na ONU, por Paulo VI parece muito oportuna.

O que o programa de limitação da natalidade dos EE.UU. não parece dizer (propositalmente ou não — não nos compete julgar!) é o seguinte: é o fato patente de que a miséria é gerada, é produzida mundialmente por um sistema de exploração nas relações entre países pobres e ricos. Ninguém poderia afirmar em sã consciência, que a Índia tem uma vocação à miséria; mas, não é difícil constatar, por outro lado, o processo violento, historicamente comprovado, da pilhagem das suas riquezas pela Inglaterra colonialista ... que hoje se preocupa com o crescimento demográfico da Índia, alegando "razão humanitária". É evidentemente fácil e mais barato gastar cinco dólares em abortos induzidos ou limitação da natalidade através de processos químicos. Mas, o que a consciência cristã não pode permitir é que tudo isso seja feito em nome de uma "salvação das gerações futuras", em nome de um certo humanismo incompleto que é desumano porque nega de modo radical o homem e seu direito à vida. Esta é uma forma imoral de resolver o problema da fome no mundo. A forma correta de combater a miséria é alimentar os homens, é antes perguntar pela causa da miséria dos países subdesenvolvidos e esta resposta o capitalismo certamente não saberia dar sem cometer um suicídio histórico. (Veja-se a propósito o livro

de L.J. Leuret, *Suicídio ou Sobrevivência do Ocidente?* — Livr. 2, Cidades) ... Causa apreensões a facilidade com que os cristãos esquecem as inúmeras condenações do capitalismo pela Igreja, e a facilidade com que se deixam envolver em seus objetivos desumanos e anticristãos.

Não se evita a dor de dente decapitando o paciente ... Não se pode dizer que o mal do Brasil esteja no nascimento de tantos brasileiros (que mal dão para ocupar o litoral deste continente). *O mal deve ser procurado nas estruturas existentes e nos sistemas de exploração.*

Se a América dá aos EE.UU. mais de 1 bilhão de dólares de lucro em seu comércio exterior ... por que exatamente os latino-americanos a morrer de fome? A miséria não tem a menor relação com a população... A miséria é um produto social, não é um determinismo natural. A natureza tem capacidade (e isto pode ser provado) para alimentar quantas humanidades existirem. Recentemente as pesquisas sobre a fauna marítima lançaram uma esperança sem limites para acabar com o pessimismo dos malthusianos. Mas, se é verdade que a terra, só ela, é capaz de alimentar a todos os homens não é verdade que o capitalismo seja capaz de dispor dos alimentos de forma a distribuí-los com justiça entre todos os povos. (Basta um exemplo, e de casa: a produção do milho do Brasil obedece a fins de mercado, a determinação de preços, de comercialização com vistas a estocagem para elevar preços etc. E a verdade é que, quando se tem de escolher entre preço — o produto é queimado ou jogado às traças. Então, é verdade que o sistema que tem por base o lucro não pode pensar em atender as necessidades de um mundo que passa fome).

"A solução proposta pelos países capitalistas, sob a liderança dos EE.UU., é, no entanto, evitar a explosão demográfica porque, além de tudo e principalmente, ocorre este fato singular: nas áreas miseráveis onde explodem as populações, explodem também os movimentos de libertação nacional, por ex., na Ásia, na África e na América Latina. As causas nos parecem ser estas, e, com esse diagnóstico, não é moral nem admissível que se aceite o remédio preconizado, porque é propor uma solução farisaica e criminosa ao mais terrível problema humano do nosso século. Tão

importante quanto produzir a riqueza é distribuí-la segundo a justiça. É curioso e estranho verificar que os países de mesa farta, ao mesmo tempo em que distribuem alimentos ao mundo, oferecem também pílulas anticoncepcionais às famílias miseráveis para impedir que 60.000.000 de criaturas humanas venham cada ano ao mundo; e isto é propor como solução para o problema da humanidade a liquidação de seu futuro através do mais frio, científico e insensível dos infanticídios. Ou melhor, "pre-infanticídios", se assim podemos nos expressar.

"E tenhamos bem claro que esta é uma política patrocinada claramente por uma nação hegemônica que vê no crescimento do número de miseráveis a pior das ameaças ao equilíbrio do seu império. Mas o mais terrível é que os cristãos se deixam envolver neste caso ou neste crime e que, aqui no Brasil, já se esteja aplicando o programa americano, de limitação da natalidade.

No nordeste, particularmente, as famílias camponesas, cujos filhos de 7 a 11 anos são a mão-de-obra das usinas de plantação de cana-de-açúcar, estão recebendo ao lado do leite em pó, as pílulas da teoria: "desenvolvimento pela limitação."

É necessário um grau de insensibilidade moral sem limites para se desrespeitar tanto e com tanta frieza a miséria, a boa-fé e ingenuidade de irmãos nossos entregues a esta "assistência" tão humanitária que se especializa em evitar miséria evitando a própria humanidade.

A denúncia por todos os meios desta campanha é um imperativo de consciência para cada brasileiro e particularmente para cada cristão, sob pena de co-responsabilidade pela omissão."

Encerrando, o Sr. *Lyrio Bertolli* procedeu a leitura da seguinte declaração de D. José Newton, Arcebispo de Brasília, publicada no *Correio Braziliense*, de 4 de agosto do corrente ano:

"Indagado a respeito de uma "campanha", cuja existência há pelo menos ano e meio tem-se podido comprovar publicamente, não posso esconder, em consciência, o que sei e o que penso. Trata-se do combate ao aumento da natalidade na América Latina e, pois, no Brasil.

De saída, todos sabemos que o aumento demográfico não constitui problema, *hoje*, para um Brasil riquíssimo, com uma área povoada (ou despovoada) por 80 milhões de habitantes, mas que comporta cinco vezes mais. O que, sim, constitui problema e gravíssimo para o Brasil, é a distorção entre o crescimento demográfico e o econômico. Dêem-nos dólares e seremos poderosos, contanto que cresçamos também em número, a fim de tomarmos posse do território imenso que Deus nos deu.

Mas, quem promove esta "campanha"? Todos sabem à farta, que é uma poderosa e rica nação. E quais os objetivos *imediatos* dessa campanha? — São os seguintes: mostrar a necessidade do controle da natalidade; tornar conhecidas certas experiências de clínicas anticoncepcionais, como possível modelo (Pôrto Rico); sondar a opinião brasileira a respeito dessa problemática; etc... Qual a minha opinião? — *Sem negar* o problema populacional ao menos em alguns países, acho que se deve apelar para uma solução *sócio-econômica* do problema de desenvolvimento, e isto precisamente em vista do que ficou dito acima, a respeito dos recursos naturais existentes no Brasil (e na América Latina, em geral), e ainda inexplorados e a extensão territorial.

Os promotores da "campanha" demonstram que não conhecem os problemas demográficos do Brasil, e os meios que preconizam divergem radicalmente da posição da Igreja. Haja vista a experiência feita em Pôrto Rico, onde os responsáveis por essa política populacional atuaram da maneira mais infeliz, frontalmente oposta aos ditames da moral católica e da dignidade da pessoa humana, ao menos em muitos de seus aspectos.

Tudo isso deve servir de alerta para o povo brasileiro, e nos estimular a uma ação positiva, dentro dos limites da moral evangélica e em favor da família responsável."